



SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO L - EDIFÍCIO MÁRCIA SALA 604, CEP 70307-  
900 ASA SUL, BRASÍLIA –DF  
TELEFONES (61)3458-2660, (61) 8416-1031, 3033 8573 E 3033 7084 - E-MAIL  
[comunicacao@sindatedf.com.br](mailto:comunicacao@sindatedf.com.br)

## **PAUTA CARREIRA TEC. ENFERMAGEM – SES/2021**

1. Reajuste de 15% que corresponde as perdas salariais e a média acumulada dos últimos 5 anos, para os integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem;
2. Aumento no valor do TPD conforme PL 1.177/2020 de autoria do Deputado Jorge Vianna;
3. Aumento da insalubridade para grau máximo de 20% previsto na Lei Complementar 840/2011, para os integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem lotados em todos setores que atendem paciente. Especialmente nos seguintes setores: (centro cirúrgico, PS, centro obstétrico, SAMU, CME, serviços de psiquiatria), e aos demais setores em período de pandemia, com pagamento de retroativo desde o início da pandemia em março de 2020;
4. Gratificação de Atividade em Urgência e Emergência para os integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem, correspondente a 20% do vencimento base, para os setores de alta complexidade;
5. Reajuste do Auxílio Alimentação (art. 112, VI da 840/2012): R\$ 900,00; e reajuste do auxílio creche;
6. Cota de vagas para os integrantes da Carreira do Técnico em Enfermagem cursarem nível superior na ESCS/FEPECS;
7. Criação de cronograma anual para o usufruto da licença prêmio, abonos e folgas compensatórias de acordo com as legislações vigentes;
8. Folga referente ao ponto facultativo nos moldes dos outros servidores;
9. Concessão de duas férias de 20 (vinte) dias semestrais aos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, independentemente de onde estejam lotados;
10. Autorização da conversão de um terço de férias (10 dias) em pecúnia (art. 113 da lei 840/2012);

11. Redução do valor de participação no Plano de Assistência Médica à Saúde dos servidores integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem de no mínimo R\$ 200,00, chegando no máximo a R\$ 400,00 e diminuição no valor da participação por dependente para R\$ 100,00;
12. Realização imediata de novo concurso para compor o quadro de profissionais integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem;
13. Criação de plano habitacional que contemple os integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem da SES-DF;
14. Participação do SINDATE-DF em todos os processos envolvendo remoções de servidores integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem, sejam lotados na SES ou cedidos ao IGES;
15. Inclusão dos integrantes da Carreira do Técnico de Enfermagem lotados no SAMU, UPAS, CAPS e CASA DE PARTO na folga compensatória;
16. Final de carreira com 18 anos de serviço;
17. Aposentadoria Especial com 25 anos de trabalho em área insalubre. Cumprindo da SUMULA VINCULANTE N° 33 do STF;
18. Pagamento do retroativo da Gratificação Técnico Administrativo – GATA. Lei 5.008/2013;
19. Pagamento em Pecúnia do equivalente a 4h semanais aos profissionais Auxiliares e Técnicos em Enfermagem que cumprem carga horaria de 40h semanais. Conforme lei 5.173/2013;
20. Efetivação da Lei 6.790/2021 que estabelece o Plano de Carreira dos Técnicos em Enfermagem, efetivando a transposição do Auxiliar de Enfermagem para a Carreira de Técnicos em Enfermagem. Assim como assegurar direitos da lei 3.320/2007.

Atenciosamente,

A Direção.